



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº71/2023.

Recebido em
21/12/23
RQ.

EMENTA: “*Que ratifica Decreto do Executivo Municipal e institui servidão administrativa em parte dos imóveis de propriedade dos srs. Antônio Francelino Filho e sua mulher Maria Parreira Francelino, Andreлина de Lima Francelino e seu marido Antônio Francelino Neto, Alfredo de Lima Bastos e sua mulher Orlandina Silva Bastos, Benjamim de Lima Bastos Filho (matrícula 10.642), Nathália Vieira de Resende, José Roberto Vieira de Resende, Mariza Rezende Afonso, Ricardo Perroni de Rezende, Agnaldo Perroni de Rezende, Elza Maria Perroni de Rezende e Luiz Fernando Perroni de Rezende (matrícula 2.949), e contém outras providências.*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, para todos os efeitos legais, o **Decreto do Executivo Municipal nº 0427/2023**, publicado em 21.12.2023, ficando declarado, por esta lei, de **utilidade pública**, parte dos imóveis a seguir apontados, instituindo-se sobre os mesmos **servidão administrativa** em área total de **203,32 m²** para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, para viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

“Faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=706187.8251, Y=7580879.2641, e segue 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=706173.0498, Y=7580894.7103, com área de 90,40m² (noventa metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); segue 28,23m (vinte e oito metros



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e vinte e três centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X= 706153.0311, Y=7580914.621, com área de 112,92m² (cento e doze metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados).”

Art. 2º - Que os imóveis objeto desta lei são os abaixo apontados:

- A) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 2.949** – fl. 92 – livro 2B, pertencente aos srs. NATHÁLIA VIEIRA DE RESENDE, com CPF nº 098.385.177-80, JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE RESENDE, com CPF nº 104.179.927-69, MARIZA REZENDE AFONSO, com CPF nº 092.178.436-87, RICARDO PERRONI DE REZENDE, com CPF nº 064.336.936-97, AGNALDO PERRONI DE REZENDE, com CPF nº 257.109.317-72, ELZA MARIA PERRONI DE REZENDE, com CPF nº 269.290.826-00, e LUIZ FERNANDO PERRONI DE REZENDE, com CPF nº 378.967.256-49;
- B) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 10.642** – livro 2, pertencente aos srs. ANTÔNIO FRANCELINO FILHO, com CPF nº 181.471.606-82, e sua mulher MARIA PARREIRA FRANCELINO, com CPF nº 432.324.936-53, ANDRELINA DE LIMA FRANCELINO e seu marido ANTÔNIO FRANCELINO NETO, ALFREDO DE LIMA BASTOS, com CPF nº 011.394.956-15, e sua mulher ORLANDINA SILVA BASTOS, com CPF nº 895.250.436-49, e BENJAMIM DE LIMA BASTOS FILHO.

Art. 3º - A instituição da servidão administrativa objeto desta lei é de natureza urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - A finalidade da presente instituição da servidão administrativa é para passagem de tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

FRANCISCO Assinado de
DE ASSIS forma digital por
FRANCISCO DE
DE JESUS ASSIS DE JESUS
FURTADO67277
FURTADO67277
727706360
00000
2023.12.21
0 180608-0199



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 6º - A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de registro junto ao Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.12.21 18:00:16 -03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha/MG, 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre ratificação de Decreto do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa.

Senhores *Edis*:

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita ratificação desta Casa para instituição de servidão administrativa, como acima já afirmado, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que este Executivo já há muito vem dispensando todos os seus esforços no sentido de alcançar um feito quase inimaginável para esta cidade, que é o de ter tratamento em 100 % do esgoto local.

Nesta empreitada, está procedendo a inúmeros esforços, sendo diversas as tratativas a respeito e diligências a cumprir, pois, como é cediço, tal projeto é grandioso e ousado, o qual envolve significativa quantia e também diversas etapas a cumprir, mormente vincular-se a recursos não próprios, motivo pelo qual, em breve síntese, tem inúmeras etapas a cumprir e a comprovar perante ao Governo Federal.

Dentre as várias necessidades advindas, uma delas é a de se instituir servidões administrativas em imóveis particulares, nos quais dutos e interceptores, dentre outros itens, deverão passar, pois, como é sabido, a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto,



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

se estenderá por toda a cidade, do trevo ao bairro Floresta, motivo pelo qual tais intervenções são imprescindíveis, pois é impossível que todos os itens se limitem apenas aos bens públicos e àqueles de domínio público, o que aliás já foi bastante explicado aos srs. vereadores recentemente, quando vs. exas. já aprovaram leis semelhantes para o mesmo propósito.

Quanto ao projeto da ETE propriamente, imperioso é lembrar que a negativa a qualquer um de seus elementos é jogar por terra o projeto em sua integralidade, pois o mesmo, a esta altura, não permite qualquer alteração, mesmo porque o mesmo é vinculado ao Governo Federal, por meio da CEF.

Desta feita, imperioso lembrar-se que o Município não possui a autonomia para sozinho escolher o “trajeto” dos dutos e dos demais elementos, porquanto o projeto, como um todo, vale repetir, vincula-se ao Governo Federal e depende da aprovação dos engenheiros da CEF e da GIGOV.

Dito isso, é imperioso que referida lei seja aprovada, para possibilitar a construção da ETE, pois a presente servidão é apenas mais um de seus elementos, os quais, vale repetir, se encaixam como em um “quebra-cabeça”.

A ETE propriamente, além de ser uma obrigação legal, e obviamente vs. exas. têm conhecimento disso, sendo o saneamento básico uma imposição legal, portanto, uma obrigação de cada ente federado, é uma obra de inegável necessidade e alcance social, pois vincula-se diretamente à saúde, sendo situação de enorme importância para a comunidade, pois protege de doenças e de demais danos irreversíveis, motivo pelo qual este Executivo tem a certeza de que este Legislativo saberá dar o devido valor à questão, pois negar saneamento básico à população é algo inominável!!

Diante deste quadro, é imprescindível que esta Casa ratifique por lei o referido Decreto do Executivo Municipal, a fim de se estabelecer a servidão administrativa respectiva, nos exatos moldes postos no presente projeto, pois tal situação é de vital importância social e legal, com o fito de possibilitar a construção da ETE, pois é obrigação do Poder Público, Executivo e legislativo, primar, acima de



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

tudo, pelo cumprimento de suas obrigações legais e pela saúde e bem estar da população.

E sobre o instituto da servidão administrativa propriamente, muito importante é novamente lembrar que o mesmo está tratado na Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha/MG em sua Seção I do Capítulo II, a qual estabelece o que é de competência privativa do Município, dentre outras situações, a de legislar sobre assunto de interesse local, o que é o caso ora tratado, devendo estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, dentre eles exigir reservas de áreas destinadas a passagem de canalizações públicas, de esgoto e de águas pluviais..

CAPITULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e o bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras funções:

I – Legislar sobre assunto de interesse local;

...

XVII – estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive a dos seus concessionários;

...

Paragrafo único – As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

FRANCISCO Assinado de
DE ASSIS forma digital por
FRANCISCO DE
DE JESUS ASSIS DE JESUS
FURTADO67277
727706360
03600
2023.12.21
0 180044-0300



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) *passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de 2 (dois) metros nos fundos de lotes, cujos desníveis sejam superiores a 1 (um) metro da frente ao fundo*”.

(Destaques nossos)

Por todos os motivos ora expostos, torna-se absolutamente necessário, a bem desta cidade, que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo local possa construir a ETE, especialmente importante para a saúde de todos.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Por fim, informa-se que esta Administração tem prazo até o dia **15.01.2024** para apresentar à GIGOV/AGEVAP a instituição da presente servidão administrativa por meio de lei autorizativa, prazo este improrrogável, sob pena de ser refutado todo o projeto, motivo pelo qual pede-se **URGENTE APRECIÇÃO DESTE, EM VOTAÇÃO ÚNICA E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
00

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.12.21 18:00:53
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232512828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1412251893

Registro: MG0000167807D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Mar de Espanha

PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca

Complemento:

Cidade: MAR DE ESPANHA

Bairro: centro

UF: MG

CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63

Nº: 53

CEP: 36640000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 24/05/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca

Complemento:

Cidade: MAR DE ESPANHA

Data de Início: 31/10/2023

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: Município de Mar de Espanha

Bairro: centro

UF: MG

Nº: 53

CEP: 36640000

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS >
INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS >
#37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS

Quantidade

203,32

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para instituição de servidão na Rua Pedro Gonçalves de Rezende, de 50,90m de extensão.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao-politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR 07882294608

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR - CPF: 078.822.946-08

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO 67277063600
FURTADO.67277063600

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO.67277063600
Dados: 2623 1: 23 17:28:58 -03'00'

Local

data

Município de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 08/11/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8602724399

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 25d24
Impresso em: 21/11/2023 às 15:42:43 por: , ip: 186.233.36.6

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais





Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0427/2023

“Ementa: Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte dos imóveis de propriedade dos srs. Antônio Francelino Filho e sua mulher Maria Parreira Francelino, Andrelina de Lima Francelino e seu marido Antônio Francelino Neto, Alfredo de Lima Bastos e sua mulher Orlandina Silva Bastos, Benjamim de Lima Bastos Filho (matrícula 10.642), Nathália Vieira de Resende, José Roberto Vieira de Resende, Mariza Rezende Afonso, Ricardo Perroni de Resende, Agnaldo Perroni de Resende, Elza Maria Perroni de Resende e Luiz Fernando Perroni de Resende (matrícula 2.949), e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a ser ratificada mediante lei autorizativa, parte dos imóveis que pertencem aos srs. Antônio Francelino Filho e sua mulher Maria Parreira Francelino, Andrelina de Lima Francelino e seu marido Antônio Francelino Neto, Alfredo de Lima Bastos e sua mulher Orlandina Silva Bastos, Benjamim de Lima Bastos Filho (objeto da matrícula imobiliária nº 10.642 do livro 2), e Nathália Vieira de Resende, José Roberto Vieira de Resende, Mariza Rezende Afonso, Ricardo Perroni de Resende, Agnaldo Perroni de Resende, Elza Maria Perroni de Resende e Luiz Fernando Perroni de Resende (objeto da matrícula imobiliária nº 2.949, à fl. 92 do livro 2B), equivalente a uma área total de **203,32 m²**, a qual ficará gravada como *non aedificandi*, conforme abaixo discriminada/identificada:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

"Faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=706187.8251, Y=7580879.2641, e segue 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=706173.0498, Y=7580894.7103, com área de 90,40m² (noventa metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); segue 28,23m (vinte e oito metros e vinte e três centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X= 706153.0311, Y=7580914.621, com área de 112,92m² (cento e doze metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados)."

Art. 2º - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para feito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;

Art. 3º - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 4º - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 20 de dezembro de 2023.

DECRETO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO
(LEI ORGÂNICA 010, 22/06/05) NO PERÍODO

DE 21/12/23 A 31/12/23

ASS.: Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.12.21 11:42:57
-03'00"


FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob o CNM 040071.2.0002949-05 de 09/10/1990 verifiquei constar:

Comarca de Mar de Espanha	 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do Registro de Imóveis	Estado de Minas Gerais
Registro n.º <u>2.949</u>	- LIVRO N.º 2 B	Data: 09-10-90

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL e terreno à Rua Pedro Gonçalves de Rezende nº 46- sendo o terreno 988,00M2 e a área construída 100,00M2- sendo frente para a dita rua; fundos com Napoleão Gavioli e Pedro Gouveia de Rezende; de um lado com a Junta C.ª da Misericórdia e de outro lado com Pedro Gouvêa de Rezende e quem / mais haja. **REGISTRO ANTERIOR:** LA 3AV fls 74 sob nº 4.756. **PROPRIETÁRIO:** José Rezende e s/a Elza Ferrone de Rezende, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF: 020.195.826-00.a.a. Oficial Marilene Ferreira Guedes. **EM TEMPO:** O imóvel localiza-se em Mar de Espanha-MG.

R-1-2.949-Em 09-10-90. **TÍTULO:** DOAÇÃO. **DOADORES:** Os proprietários acima identificados. **DONATÁRIOS:** 1- CARLOS ROBERTO REZENDE, casado, CPF: 022.544.847-53; 2- MARIZA REZENDE APOINSO, casada, CPF: 092.178.436-87; 3- RICARDO FERREI DE REZENDE, casado, CPF: 064.336.936-97; 4- AGNALDO FERREI DE REZENDE, divorciado, CPF: 257.109.317-72; 5- JOSÉ EDUARDO REZENDE, solteiro, CPF: 359.673.827-84; 6- ELZA MARIA FERREI DE REZENDE, CPF: 269.290.826-00; 7- LUIZ FERNANDO FERREI DE REZENDE, casado, CPF: 378.967.256-49, todos brasileiros, maiores, residentes nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 08-01-86, pela Tab. de C.ªrtório de 2ª Ofício desta Comarca Maria Aparecida Trice Ribeiro, lavrada no LA 117 fls 16. **VALOR:** Cr\$234.000.000 (duzentos e trinta e quatro milhões de cruzeiros) incluindo também o registro do LA 28 fls 91 mat. 2.948.a.a. Oficial Marilene Ferreira Guedes.

R-2-2.949-Em 09-10-90. **ÔNUS:** USUFRUTO VITALÍCIO. **USUFRUATUÁRIOS:** José Rezende e s/a Elza Ferrone de Rezende já identificados. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do já referido R-1.a.a. Oficial Marilene Ferreira Guedes.

R-3-2.949-Em 21-11-90. Conforme atestado de óbito nº 1.109 do LA 14 fls 206vs do C.ªrtório do Registro Civil desta Comarca, de JOSÉ REZENDE, fica o imóvel da presente matrícula somente como USUFRUATUÁRIA a SRA. ELZA FERREI DE REZENDE.a.a. Oficial Marilene Ferreira Guedes.

vide-verso



R-4-2949- Em 24/02/2012- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Carlos Roberto de Resende, brasileiro, engenheiro, divorciado, inscrito no CPF nº 022.544.847-53 e portador da CI. 2.536.185 IPP/RJ, com endereço à Rua Pedro Gouveia de Rezende, nº 46, centro, Mar de Espanha-MG e Idália Vieira de Resende, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no CPF nº 185.640.897-34 e portadora da CI. nº 02.583.911-9 Detran/RJ, com endereço à Rua Silveira Martins, nº 80/1102, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ. ADQUIRENTES: 1- NATHALIA VIEIRA DE RESENDE, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 098.385.177-80 e portadora da CI. nº 13.312.855-3 Detran/RJ; 2- JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE RESENDE, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 104.179.927-69 e portador da CI. nº 132348384 DICRJ, ambos com endereço à Rua Silveira Martins, nº 80/1102, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 06/02/2012 pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício desta comarca, Mário Lúcio A. G. Silva, lavrado no Lº 130 fls 171. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Em: R\$361,07 TJ: R\$139,14- Total: R\$500,21. CORRESPONDENTE: somente a 1/7 parte do imóvel da presente matrícula. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite. *Isabel*

R-5-2949- Em 25/05/2012- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: José Eduardo de Rezende, brasileiro, engenheiro, divorciado, inscrito no CPF: 359.673.827-04 e portador da CI. nº 76941327 IPP/RJ, com endereço à Rua Silveira Martins, nº 82/1102, Rio de Janeiro-RJ. ADQUIRENTE: SANDRA VICTÓRIA CERQUEIRA MARTINS, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF: 918.563.967-20 e portadora da CI. nº 04769962-4 IPP/RJ, com endereço na Rua Ibituruna, nº 43/903, Bloco 2, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 18/05/2012 pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício desta comarca, Mário Lúcio A. G. Silva, lavrado no Lº 131 fls 20. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). CORRESPONDENTE: somente a 1/7 parte do imóvel da presente matrícula. Em: R\$ R\$361,07- TJ: R\$139,14- Total: R\$500,21. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite. *Isabel*

AV-6-2949- Em 28/02/2013- BAIXA DE USUFRUTO: Conforme requerimento apresentado datado de 28/02/2013, em nome de Agnaldo Perroni de Rezende e outros, foi dada a Baixa de Usufruto no imóvel da presente matrícula, em nome de Elza Perrone de Rezende, conforme Cartidão de Óbito do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca e cidade de Mar de Espanha-MG, ocorrido por falecimento em 24/11/2012, ficando a partir desta data o imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus. Documentos arquivados nesta serventia. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite. *Isabel*

NOTA: Continua no mesmo número de matrícula do L.º 2, em virtude de informatização ocorrida nesta serventia registral.

OFICIAL
MARILENE DA SILVA FERREIRA



Comarca de Mar de Espanha

Matrícula N.º 2949

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

-LIVRO 2 REGISTRO GERAL

2949 - 09/10/1990

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL e terreno à Rua Pedro Gonçalves de Rezende n.º 46, em Mar de Espanha-MG - tendo o terreno 980,00m² e a área construída 100,00m² - sendo frente para a dita rua; fundos com Napoleão Gavioli e Pedro Gouvêa de Rezende; de um lado com a Santa Casa de Misericórdia e de outro lado com Pedro Gouvêa de Rezende e quem mais haja. **REGISTRO ANTERIOR:** Continuação do Livro 2-S, folhas 92, matrícula 2.949.

PROPRIETÁRIOS: 1- NATHALIA VIEIRA DE RESENDE, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF n.º 098.385.177-80 e portadora da C.I n.º 13.312.855-3 DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, n.º 80/1102, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ; 2- JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE RESENDE, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF n.º 104.179.927-69 e portador da CI n.º 132348384 DICRI, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, n.º 80/1102, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ; 3- MARIZA REZENDE AFONSO, casada, CPF: 092.178.436-87; 4- RICARDO PERRONI DE REZENDE, casado, CPF: 064.336.936-97; 5- AGNALDO PERRONI DE REZENDE, divorciado, CPF: 257.109.317-72; 6- SANDRA VICTORIA CERQUEIRA MARTINS, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF: 918.563.967-20 e portadora da CI n.º 04769962-4 IFP/RJ, com endereço na Rua Ibituruna, n.º 43/903, Bloco 2, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ; 7- ELZA MARIA PERRONI DE REZENDE, CPF: 269.290.826-00; 8- LUIZ FERNANDO PERRONI DE REZENDE, casado, CPF: 378.967.256-49, todos brasileiros, maiores, residentes nesta cidade. a.a. Oficial: Marilene Ferreira Guedes.

R-7-2949 - 03/08/2018 - Protocolo: 16320 - 03/08/2018

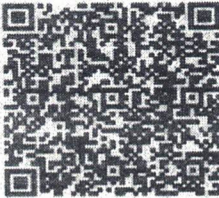
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** Sandra Victoria Cerqueira Martins, brasileira, médica, divorciada conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio, Matrícula n.º 0892500155 1988 2 00291 165 0020008 94 do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais de Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CPF n.º 918.563.967-20, portadora da cédula de Identidade n.º 047699624 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Conde de Irajá, 216/101, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22271-020. **ADQUIRENTES:** ELZA MARIA PERRONI DE REZENDE, brasileira, viúva conforme Certidão de Casamento, Matrícula: 021238 01 55 2016 7 00046 288 0012969 75 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registros de Títulos e Documentos de Brasília-DF, do lar, inscrita no CPF n.º 269.290.826-00, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-514.290 PC/MG, com endereço na Passagem Sant Joan, n.º 1, Porqueques, Espanha, Código Postal: 17834, neste ato representada por seu procurador: JOSÉ EDUARDO DE REZENDE, brasileiro, engenheiro, divorciado, conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio, Matrícula n.º 0892500155 1988 2 00291 165 0020008 94 do 5º registro Civil das Pessoas naturais de Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF n.º 359.673.827-04, portador da Cédula de Identidade n.º 2002938407 CREA/RJ, conforme Traslado de Procuração expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, Consulado-Geral do Brasil em Barcelona, Lavrada no L.º 59, fls 239-240, Termo: 11514. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 12 de Junho de 2018 lavrada no livro 139, folhas 111/11v, pela Tabeliã Substituta Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, do Tabelionato do 2º Ofício de Notas da Comarca de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

VENDA ESTA CORRESPONDENTE A 1/7 (UM SÉTIMO) DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. A ADQUIRENTE JÁ POSSUI 1/7, APÓS ESTA AQUISIÇÃO PASSA A SER PROPRIETÁRIA DE 2/7 DO MESMO IMÓVEL. VALOR: R\$20.000,00 (Vinte mil reais). VALOR VENAL: R\$43.870,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta reais). Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 736,29. Recome: R\$ 44,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 300,72. Total: R\$ 1.081,19. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recome: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha.

Nº selo de consulta: CET51298, código de segurança : 9922961088105591. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 768,63. Valor Total do Recomeço: R\$ 46,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 312,14. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.126,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".
Escrivente Substituta: Adriana Ferreira Chauvet.

A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 20 de novembro de 2023.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo: GUE95414, código de segurança : 5000426502196546, Ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor do Recomeço: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. ISS: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Ramon Gerhardt Marchiori
Oficial Interino
Cartório Reg. Imóveis

Oficial Interino Ramon Gerhardt Marchiori





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob a matrícula 10642 de 13/06/2013 verifiquei constar:

10642 - 13/06/2013

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-BD, fls.183, matrícula nº 1445-A.

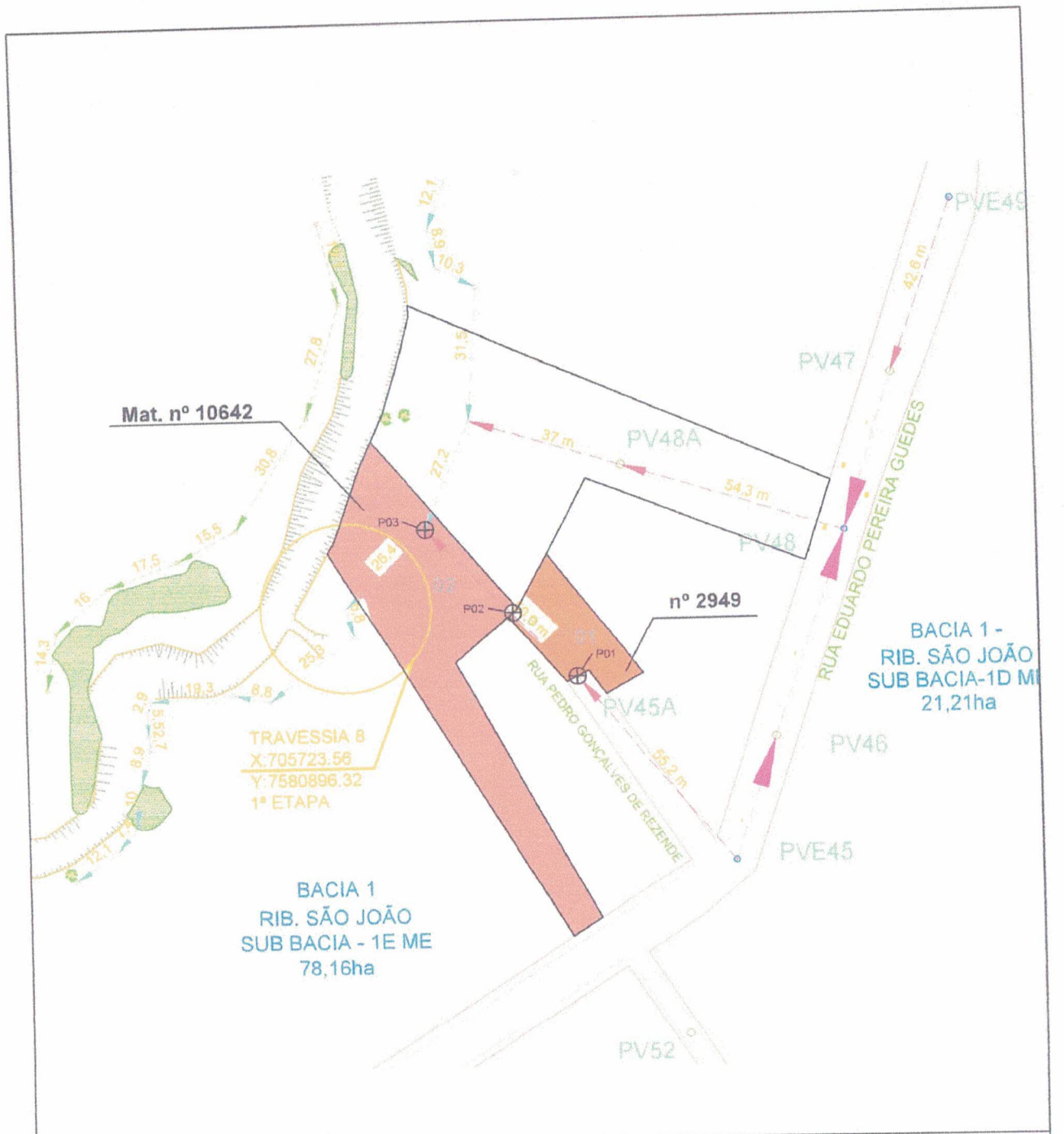
IMÓVEL: Uma casa residencial e suas dependências com uma área construída de **130,00m²** (cento e trinta metros quadrados) e respectivo terreno medindo **551,00m²** (quinhentos e cinquenta e um metros quadrados), à Rua Estevão Pinto, nº 167, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, medindo 4,85m de frente por 90,00m de fundos, que após a metragem de 10,50m, partindo do início do imóvel até o princípio de um beco, na residência o imóvel passa a ter a área de 6,30m em vez de 4,85m em sua largura, até o ribeirão São João, confrontando pela frente com a Rua Estevão Pinto; pela direita com José Osvaldo Rezende; pela esquerda com o imóvel de caridade digo, de Sociedade de Caridade de Mar de Espanha - Santa Casa de Misericórdia e pelos fundos com o Ribeirão São João.
PROPRIETÁRIOS: 1 - Maria Lídia Bastos de Paiva, CPF: 074.861.756-65 e s/m Hermon Serranegra de Paiva, CPF: 008.632.896-49; possui 3/8 parte mais a metade de 1/8 no imóvel da presente matrícula; 2 - Andrelina de Lima Francelino e s/m Antonio Francelino Neto, possui somente 1/8 parte; 3 - Alfredo de Lima Bastos, brasileiro, aposentado, portador do CIC: 011.394.956-15 e da C.I. nº M-300.619 SSP/MG, casado com Orlandina Silva Bastos, do lar, portadora do CIC: 895.250.436-49, residente na Rua Estevão Pinto, nº 167, Centro, Mar de Espanha-MG, possui 2/8 mais metade de 1/8 parte; 4 - Benjamim de Lima Bastos Filho, solteiro, maior, brasileiro, e capaz, possui somente 1/8 parte. Escerv. Subst. Leonardo Magalhães do Valle.



R-1-10642 - 13/06/2013

TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda. **PROMITENTES VENDEDORES:** Maria Lidia Bastos de Paiva, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF: 074.861.756-65, portadora da C.I. nº: M-4.029.426 SSP/MG e seu filho Hermon Bastos de Paiva, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF: 118.964.426-68, portador da C.I. nº: M-302.363 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados à Rua Machado, nº 551-A, Bairro Floresta, Belo Horizonte-MG. **PROMISSÁRIOS COMPRADORES:** ANTONIO FRANCELINO FILHO, brasileiro, casado, militar reformado, inscrito no CPF: 181.471.606-82, portador da C.I. nº M-456.305 SSP/MG e S/M MARIA PARREIRA FRANCELINO, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 432.324.936-53, portadora da C.I. nº: M-6.778.720 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados à Rua Catarina de Castro, nº 25, Aptº. 206, Bairro da Glória, Juiz de Fora-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 09/05/2010. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CORRESPONDENTE:** A 3/8 mais metade de 1/8. Escrev. Subst. Leonardo Magalhães do Valle.

A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Certifico por fim, que o Registro de Imóveis de Mar de Espanha encontra-se em intervenção e que o teor desta matrícula confere com o que foi verificado em nossos registros. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 02 de agosto de 2022.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: FSZ88248, código de segurança : 7268785241482681 Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.085,14. Valor Total do Recome: R\$ 65,32. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$



PROPRIETÁRIOS	
	01 - NATHALIA VIEIRA DE REZENDE, JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE REZENDE, MARIZA REZENDE AFONSO, RICARDO PERRONI DE REZENDE, AGNALDO PERRONI DE REZENDE, ELZA MARIA PERRONI DE REZENDE, LUIZ FERNANDO PERRONI DE REZENDE - MATRÍCULA Nº 2949. COORDENADAS P01 X = 706187.8251, Y=7580879.2641; P02 X= 706173.0498, Y=7580894.7103
	02 - ANTÔNIO FRANCELINO FILHO - MATRÍCULA Nº 10642. COORDENADAS P02 X = 706173.0498, Y=7580894.7103; P03 X= 706153.0311, Y=7580914.821

CROQUI PARA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Conteúdo: CROQUI PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Responsável técnico: PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR - CREA 0167807/D
 PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR: 07882294608

Data: 07 - 11 - 2023	Escala: 1:1500	Folha: A4 01-01
-------------------------	-------------------	--------------------



MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIDÃO DE PASSAGEM DA REDE COLETORA DE ESGOTO
SANITÁRIO**

O trecho em questão compreende a passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, compreendendo uma faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=706187.8251, Y=7580879.2641, e segue 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=706173.0498, Y=7580894.7103, com área de 90,40m² (noventa metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); segue 28,23m (vinte e oito metros e vinte e três centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X= 706153.0311, Y=7580914.621, com área de 112,92m² (cento e doze metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados).

Mar de Espanha, 07 de Novembro de 2023.

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR:0788229
4608

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR em 07/11/2023 às 15:22:45-0500. Dados: 1251720808113, ou Secretaria de Registro Federal de Imóveis - RJL, ou ARB, ou PROA, ou PROA, ou PROA, ou PROA, ou PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR:07882294608. Data: 2023.11.08 15:22:45-0500

Paulo Roberto Mattos Junior

Engenheiro Civil – CREA 0167807/D